



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.005, DE 02 DE MARÇO DE 1.989.

Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983 e Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984,, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, para o mês de março de 1989.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE ,  
Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor do índice de Atualização Monetária, a vigorar no mês de março de 1.989, foi fixado em 1,0360, conforme Portaria nº 07, de 01 de março de 1989, do Coordenador do Sistema de Arrecadação e do Coordenador da Dívida Ativa da União,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de março de 1.989, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de março de 1.989.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor Administrativo em exercício



# Prefeitura do Município de Cajamanga

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO	VIGENTE NO MES DE MARÇO DE 1989											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	1,036	1,036	1,000									
1988	10,708	9,121	7,791	6,716	5,630	4,781	3,999	3,224	2,672	2,155	1,693	1,334
1987	49,182	42,103	35,197	30,736	25,410	20,585	17,441	16,925	15,913	15,058	13,792	12,222
1986	79,854	68,703	60,076	60,144	59,678	58,854	58,115	57,431	56,482	55,526	54,494	52,758
1985	261,628	232,352	210,846	187,086	167,296	152,079	139,256	129,443	119,619	109,641	100,589	90,522
1984	847,089	771,494	686,984	624,531	573,491	526,621	482,254	437,421	395,317	357,761	317,720	289,099
1983	2,195,903	2,071,604	1,941,525	1,781,215	1,634,140	1,513,093	1,403,612	1,287,719	1,186,838	1,083,871	988,032	911,469
1982	4,186,996	3,987,623	3,797,735	3,599,754	3,412,097	3,234,207	3,051,146	2,851,537	2,664,993	2,490,647	2,338,635	2,195,003
1981	8,243,323	7,740,237	7,281,480	6,869,333	6,480,514	6,113,702	5,767,656	5,451,469	5,157,473	4,879,332	4,624,967	4,396,352
1980	12,574,745	12,126,039	11,699,473	11,276,365	10,905,635	10,567,409	10,239,680	9,922,109	9,633,070	9,334,424	9,045,026	8,855,545
1979	14,400,385	14,400,385	14,400,385	13,103,171	13,103,171	13,103,171	13,103,171	13,103,171	13,103,171	13,103,171	13,103,171	13,103,171
1978	20,139,574	20,139,574	20,139,574	18,527,884	18,527,884	18,527,884	17,191,361	17,191,361	17,191,361	17,191,361	17,191,361	17,191,361
1977	26,284,961	26,284,961	26,284,961	24,738,787	24,738,787	24,738,787	23,572,605	23,572,605	23,572,605	23,572,605	23,572,605	23,572,605
1976	36,348,197	36,348,197	36,348,197	33,373,777	33,373,777	33,373,777	30,595,905	30,595,905	30,595,905	30,595,905	30,595,905	30,595,905
1975	47,105,900	47,105,900	47,105,900	44,694,917	44,694,917	44,694,917	42,139,799	42,139,799	42,139,799	42,139,799	42,139,799	42,139,799
1974	62,567,642	62,567,642	62,567,642	55,138,144	55,138,144	55,138,144	52,622,335	52,622,335	52,622,335	52,622,335	52,622,335	52,622,335
1973	74,124,639	74,124,639	74,124,639	72,159,164	72,159,164	72,159,164	69,695,768	69,695,768	69,695,768	69,695,768	69,695,768	69,695,768
1972	83,952,018	83,952,018	83,952,018	81,488,622	81,488,622	81,488,622	79,287,289	79,287,289	79,287,289	79,287,289	79,287,289	79,287,289
1971	102,008,188	102,008,188	102,008,188	95,862,800	95,862,800	95,862,800	91,329,103	91,329,103	91,329,103	91,329,103	91,329,103	91,329,103
1970	121,610,532	121,610,532	121,610,532	118,020,263	118,020,263	118,020,263	111,232,820	111,232,820	111,232,820	111,232,820	111,232,820	111,232,820
1969	144,069,367	144,069,367	144,069,367	140,741,162	140,741,162	140,741,162	132,669,608	132,669,608	132,669,608	132,669,608	132,669,608	132,669,608
1968	175,084,573	175,084,573	175,084,573	165,833,735	165,833,735	165,833,735	157,735,975	157,735,975	157,735,975	157,735,975	157,735,975	157,735,975
1967	214,616,841	214,616,841	214,616,841	205,208,764	205,208,764	205,208,764	197,281,345	197,281,345	197,281,345	197,281,345	197,281,345	197,281,345
1966	282,766,434	282,766,434	282,766,434	260,006,226	260,006,226	260,006,226	241,871,437	241,871,437	241,871,437	241,871,437	241,871,437	241,871,437
1965	369,653,562	369,653,562	369,653,562	353,379,424	353,379,424	353,379,424	338,468,015	338,468,015	338,468,015	338,468,015	338,468,015	338,468,015
1964	-	-	-	561,863,981	561,863,981	561,863,981	497,226,037	497,226,037	497,226,037	497,226,037	497,226,037	497,226,037

(OF. nº 171/89)

\* PARA CALCULAR O VALOR DO DEBITO CORRIGIDO, MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEF. CORRESP. AD MES/ANO DO SEU VENCIMENTO.  
 \* PARA CALCULAR O VALOR DA CORR. MONETARIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE DIFERENCIAL DE 1,000.